



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.382/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 139/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

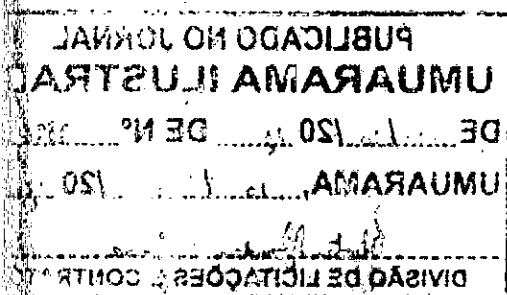
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 139/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para execução de pintura das paredes e espelho da arquibancada, (com fornecimento de materiais e mão de obra) do Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa, deste Município, com recursos do Convênio/IPCE/ nº 29/2013, celebrado entre o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **MUNDO DAS TINTAS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Handwritten signature]

PUBLICADO NO J
UMUARAMA ILU
DE 10/10/2013 DE
UMUARAMA, 10/10/2013
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES